

# EDITAL 17.4-2020 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO EM FARMACOLOGIA

## 1. MESTRADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)

1.1. Área de Concentração: Farmacologia

1.1.1. **Candidatos:** diplomado em curso superior, apresentar pelo menos uma disciplina de farmacologia no seu histórico escolar e ter concluído curso de graduação.

1.2. Linhas de pesquisa e vagas

1.2.1. Neuropsicofarmacologia e Imunofarmacologia: 01 vaga

1.2.1.1. Orientadora: Micheli Mainardi Pillat - 1 vaga

1.3. **A documentação obrigatória (item 2 do Edital Extraordinário Geral 17/2020) e necessária à avaliação do(a) candidato(a) deve ser enviada no momento da inscrição online na aba “Informações Adicionais”.**

1.4. Observação: A disciplina de farmacologia e o curso de graduação deverão estar concluídos no momento da matrícula.

1.5. **Documentação necessária para a avaliação do candidato** (a ausência de qualquer destes documentos na forma especificada abaixo acarretará na eliminação do candidato).

1.5.1. Histórico escolar do Curso de Graduação, com comprovação de ter sido aprovado em (ou estar cursando) uma disciplina de farmacologia;

1.5.2. "Curriculum Vitae";

1.5.3. Planilha de avaliação do "Curriculum vitae" (mestrado) devidamente preenchida, impressa e assinada pelo candidato (obtida na página do curso: <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>), acompanhada dos documentos comprobatórios. O candidato deverá enviar uma cópia da mesma planilha de avaliação do currículo de mestrado para o e-mail [pgfarmacologia@gmail.com](mailto:pgfarmacologia@gmail.com). Somente devem constar informações **a partir de janeiro de 2015 (a inserção de dados anteriores a janeiro de 2015 desclassifica o candidato)**;

1.5.4. Pré-projeto de pesquisa com o tema a COVID- 19, em texto Word padrão com no máximo 05 páginas (excluindo página de capa e referências bibliográficas) contendo: Resumo, Introdução, Objetivos, Material e Métodos e Referências Bibliográficas (margens: superior e inferior = 2,5 cm e Esquerda e Direita = 3,0 cm); folha A4, numeração de páginas, fonte livre escolha, tamanho 12, com espaçamento entre linhas = 1,5; na folha de rosto do pré-projeto deve constar o nome do candidato, a linha de pesquisa em que se insere e o nome do Orientador pretendido.

1.6. Informações adicionais podem ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia> ou e-mail [pgfarmacologia@gmail.com](mailto:pgfarmacologia@gmail.com).

## 1.7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1.7.1. Avaliação do PRÉ-PROJETO DE PESQUISA: peso seis (6,0)

1.7.2. Avaliação da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO – MESTRADO, peso quatro (4,0).

1.7.2.1. A divulgação do resultado desta avaliação ocorrerá a partir das **18h do dia 02 de junho** no site do PPG Farmacologia.

1.8. Os recursos ao resultado final deverão ser enviados ao e-mail [pgfarmacologia@gmail.com](mailto:pgfarmacologia@gmail.com)

Maria Amália Pavanato  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor